

	Protocolo Nº 20231108152504650
	Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU , às 08/11/2023 15:25:41, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202340600630

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem		
Número 202340600630	Classe Procedimento Cível	Competência Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Guia Inicial 202310039622	Situação JULGADO	Distribuído Em: 30/05/2023
Julgamento 09/10/2023		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	81989075568	JOCILENE DE BRITO
Requerido		SEGURADORA LIDER

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2885338_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01.pdf	Petição

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202340600630

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOCILENE DE BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em respeito ao despacho retro, intimando a ré para contrarrazoar o recente recurso, vem informar que o Recurso de Apelação foi interposto pela ré, logo a intimação em comento deve ser para o Autor, ora recorrido, apresentar as contrarrazões nos termos do prazo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 6 de novembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

